



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 36, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Concede férias ao servidor **Fabiano Costa**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Públicos; designa servidora que menciona, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** 11 (onze) dias de férias, no período de **18 a 28 de janeiro de 2023**, ao servidor **Fabiano Costa**, matrícula n.º 8744-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Públicos, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar n.º 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal).

**Art. 2º Designar** a servidora **Flávia C.R. Bressa Pinheiro**, matrícula n.º 7494-2, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Gestão Pública, para responder sem ônus para o Município. Fica responsável como ordenadora de despesas e demais assinaturas, em substituição ao titular da referida pasta, durante seu período de férias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de janeiro de 2023.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

**Prefeita**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO N.º 3263 DE 18/01/2023